



1. Responsável Técnico

MAURO DAGOSTIN

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2509134167
Registro: 104349-0-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Tigrinhos

Endereço: Av Felipe Baczinski

Complemento:

Cidade: TIGRINHOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 3.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55
Nº: 479

CEP: 89875-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Tigrinhos

Endereço: Av Felipe Baczinski

Complemento:

Cidade: TIGRINHOS

Data de Início: 03/01/2022

Finalidade:

Data de Término: 27/10/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Varios

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.566.620/0001-55
Nº: sn

CEP: 89875-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Iluminação pública		57,00	Luminária(s)
Iluminação pública		8,55	Quilowatt(s)
Rede de distribuição de energia elétrica		23,00	Quilovolt(s)
Rede de distribuição de energia elétrica		2.000,00	Metro(s)
Rede de distribuição de energia elétrica		380,00	Volt(s)
Aterramento de instalação elétrica		1,00	Número de Sistemas
Transformador		15,00	Quilovolt(s)-Ampere

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 13 de Janeiro de 2022

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 13/01/2022: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 24/01/2022 | Registrada em: 13/01/2022

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000071939

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

MAURO DAGOSTIN

048.618.639-37

Contratante: Município de Tigrinhos

01.566.620/0001-55

